



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Edição Publicada Por: CAPREMI - Caixa de Previdência do Município de Itabela - Resumo de Contrato – Dispensa de Licitação IN - 04-2020.** (Jonathas Souza Sociedade Individual de Advocacia).
- **Edição Publicada Por: CAPREMI - Caixa de Previdência do Município de Itabela - Extrato de Dispensa de Licitação IN - 04-2020 – Objeto:** Prestação de Serviços de Elaboração e acompanhamento do Anteprojeto de Lei, referente à reforma previdenciária, promovida pela Emenda Constitucional 103/2019; Elaboração e revisão de cálculos de benefícios previdenciários; Orientação e acompanhamento quanto aos procedimentos exigidos em Resoluções e outras normas do TCM; Acompanhamento da elaboração da Política de Investimentos; Orientação e acompanhamento dos procedimentos necessários quanto à implantação SIPREV/GESTÃO de RPPS; Orientação quanto aos procedimentos necessários à atualização e continuidade do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização da Compensação Previdenciária - COMPREV de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999; Orientação das providências necessárias à atualização constante do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP para a CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 15/2020.

## ***Dispensas de Licitações***



### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** IN - 04/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc II da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

**CONTRATADO:** JONATHAS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.964.897/0001-60

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Elaboração e acompanhamento do Anteprojeto de Lei, referente à reforma previdenciária, promovida pela Emenda Constitucional 103/2019; Elaboração e revisão de cálculos de benefícios previdenciários; Orientação e acompanhamento quanto aos procedimentos exigidos em Resoluções e outras normas do TCM; Acompanhamento da elaboração da Política de Investimentos; Orientação e acompanhamento dos procedimentos necessários quanto à implantação SIPREV/GESTÃO de RPPS; Orientação quanto aos procedimentos necessários à atualização e continuidade do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização da Compensação Previdenciária - COMPREV de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999; Orientação das providências necessárias à atualização constante do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP para a CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 15/2020.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos)

**VIGÊNCIA:** 11/02/2020 a 31/12/2020

**DOTAÇÃO:** Unidade: 02.03.06 - CAPREMI  
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES  
PRE Elemento de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

  
Sônia Maria Ferreira Lima  
Diretora de Previdência  
Sônia Maria Ferreira Lima  
Diretora de Previdência

Itabela – Bahia, 11 de fevereiro de 2020



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada por sua Diretora de Previdência Sra Sônia Maria Ferreira Lima, torna público a celebração da Dispensa de Licitação nº IN - 04/2020 com base no art. 24, inc II da lei 8.666/93 com a empresa: JONATHAS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.964.897/0001-60, valor R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) referente Prestação de Serviços de Elaboração e acompanhamento do anteprojeto de Lei, referente à reforma previdenciária, promovida pela Emenda Constitucional 103/2019; Elaboração e revisão de cálculos de benefícios previdenciários; Orientação e acompanhamento quanto aos procedimentos exigidos em Resoluções e outras normas do TCM; Acompanhamento da elaboração da Política de Investimentos; Orientação e acompanhamento dos procedimentos necessários quanto à implantação SIPREV/GESTÃO de RPPS; Orientação quanto aos procedimentos necessários à atualização e continuidade do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização da Compensação Previdenciária - COMPREV de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999; Orientação das providências necessárias à atualização constante do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP para a CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 15/2020.

Itabela - Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

  
Sônia Maria Ferreira Lima  
Diretora de Previdência  
Sônia Maria Ferreira Lima  
Diretora de Previdência